

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 574, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar
ao Orçamento do Exercício de 2021 do
Conselho Regional de Contabilidade do
Estado do Rio de Janeiro

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua o item 5.3.1 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, bem como o inciso I, do art. 43 da Lei 4.320/64;

Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder os ajustes nas dotações orçamentárias;

Considerando o Parecer, favorável, da Câmara de Controle Interno, constante do Processo Interno 2021/000008,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, de R\$ 99.102,59 (noventa e nove mil, cento e dois reais e cinquenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

6.3	Execução da Despesa	
6.3.1	Despesas Correntes	
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	
6.3.1.3.02.01	Serviços	
6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	R\$ 99.102,59
	Total	R\$ 99.102,59

Art. 2º Os recursos utilizados para a abertura do crédito adicional de R\$ 99.102,59 (noventa e nove mil, cento e dois reais e cinquenta e nove centavos), são oriundos do superávit financeiro de 2020, no montante de R\$ 8.719.990,88 (oito milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), conforme especificado abaixo:

6.2	Execução da Receita	
6.2.3	Previsão Adicional	
6.2.3.1	Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01	Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	R\$ 99.102,59

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Contador SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
Presidente